

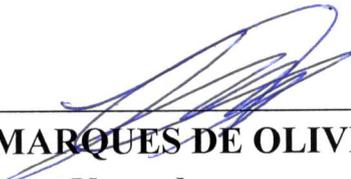


# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## INDICAÇÃO Nº 07/2024

<b>Autoria</b>	JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA
<b>Indicação</b>	O vereador que subscreve o presente, seguindo os termos regimentais vigentes, <b><u>indica ao Poder Executivo Municipal</u></b> que reajuste os valores repassados ao CONSEPRO - Conselho Pró Segurança Pública de Ametista do Sul-RS e estabeleça na própria lei reajustes automáticos ano após ano.
<b>Justificativa</b>	O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) têm como objetivo colaborar com os órgãos públicos de segurança, principalmente a Polícia Civil e a Brigada Militar. Ele atua como órgão incentivador do bom relacionamento entre a comunidade, seus atores e as autoridades locais. Hoje, o repasse é realizado pelo município com base na Lei Municipal nº 2770/2021 e o valor perfaz a quantia de R\$ 4700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensais. Portanto, como faz quase três anos, e levando em consideração a importância do Conselho, propõe-se o reajuste, nos índices e montantes a serem escolhidos pelo Poder Executivo Municipal. Por fim, para evitar a elaboração de leis anuais de reajuste, sugiro a implementação de reajuste anual automático, explícito na própria lei, em índices inflacionários. Assim, levando em consideração todo o exposto, sugiro a aprovação da presente indicação como ato inicial.

Plenário Alfonso Ribeiro - Câmara Municipal de Vereadores do município de Ametista do Sul - RS, dia 12 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA**  
Vereador

